

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA -
SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG

CNPJ n.º 87.780.284/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Jaguari e Zona da Mata - Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 1º de março de 2024, iniciando às 08 (oito) horas e 25 de março de 2024, encerrando às 16 (dezesesseis) horas, na modalidade digital, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santiago, RS, 08 de fevereiro de 2024.

Armino Bochi
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos

aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos associados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia de Núcleo, através de e-mail ou *WhatsApp*.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.